



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 921

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 921

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamentos de Contrato

CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou website dos boletins de publicações oficiais

Fica adita a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Assinatura: 30/12/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 042/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP

Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Controle de Erosão Rural do Município

Fica adita a vigência do presente Contrato em mais 90 dias

Assinatura: 30/12/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Deolinda de Almeida MEI

Objeto: Prestação de serviços de segurança do trabalho

Fica adita a vigência do presente Contrato em mais

12 meses

Assinatura: 30/12/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda EPP

Objeto: Execução de obras de drenagem par contenção de erosão

Fica adita a vigência do presente Contrato em mais 180 dias

Assinatura: 30/12/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 480

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência da Administração, o Sr. Pedro Henrique dos Anjos Scalon, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.819.923-1, CPF (MF) nº 368.562.298-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, na Rua Stélio Machado de Loureiro, 307, CTPS nº 71497, série 00324-SP, do cargo público de provimento em comissão com denominação de "Chefe de Gabinete"; Referência "04", da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 921

Página 3 de 3

Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014 a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Getulina, 30 de dezembro de 2020.

- EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO -

Presidente da Câmara

- JOÃO CESAR DA SILVA -

1º Secretário

- LUIZ CARLOS CALIANI -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria